



AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0083919-72.2010.8.16.0014 - FALÊNCIA

FALIDA: MASSA FALIDA DE MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - EPP

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL ("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"), representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora Judicial nomeado para a **FALÊNCIA** da empresa **MUNDIAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA – EPP**, vem respeitosamente à presença deste Juízo, em atenção à intimação de mov. 775, e tendo em vista o teor da petição de mov. 761.1 e do despacho de mov. 774.1, informar que esta Administradora Judicial, em 12/07/2024, apresentou junto aos autos de execução fiscal 5017066-38.2019.4.04.7001/PR exceção de pré-executividade objetivando o reconhecimento da prescrição do crédito lá pretendido.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 13 de agosto de 2024.

Rocha Neto e Associados
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Rep. Clybas Correa Rocha Neto
ECONOMISTA CORECON-PR 7758
CONTADOR CRC-PR 074519/O-9

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS
OAB/PR 113.359

